



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 010/2021.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO FERIADO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 6766, de 02 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná, pelo qual foram revogados os incisos II e III do art. 1º do Decreto nº 6.554, de 17 de dezembro de 2020, que estabeleciam pontos facultativos nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica cancelado o feriado do dia 16 de fevereiro 2021, Carnaval, devendo ser cumprido expediente normal de trabalho em todas as repartições municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal